



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

DECRETO Nº 003/2019
De 30 de setembro de 2019

Dispõe sobre o luto oficial pelo falecimento do Vereador **DJALMA ALVES DE SOUZA** (DJALMA DE CHIQUINHO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do senhor **DJALMA ALVES DE SOUZA**, Vereador do Município de Porto da Folha/SE;

Considerando o legado do senhor **DJALMA ALVES DE SOUZA (DJALMA DE CHIQUINHO)** que em vida prestou relevantes serviços à nossa comunidade, exercendo com zelo e lealdade o cargo de Vereador Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Luto oficial por 05 (cinco) dias para o Poder Legislativo Municipal a partir desta data (30.09.2019)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 30 de setembro de 2019.


EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal